



PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DA PROPOSTA

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Este parecer foi elaborado após solicitação Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto à classificação da proposta de preço apresentada pela empresa licitante no âmbito da Concorrência Eletrônica N° 22024.04.11.01, verificando o seu atendimento às exigências contidas no edital bem como os critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório garantindo exequibilidade da mesma.

1.2. Para possibilitar tal análise o Setor de Licitação encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital), Planilha Orçamentária, Planilha com as Composições Unitárias relativas aos itens da planilha, planilha com a Composição do BDI, planilha de Encargos e Cronograma Físico-Financeiro da respectiva etapa do processo licitatório.

2. OBJETIVO

2.1. Analisar a PROPOSTA apresentada pela empresa participante na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.04.11.01 realizada no dia 02/05/2024, emitindo parecer técnico.

3. DESCRIÇÃO GERAL

3.1. **Processo Licitatório N°:** 014/2024

3.2. **Modalidade:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

3.3. **Regime de Contratação:** MENOR PREÇO GLOBAL

3.4. **Referência:** ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA

3.5. **Objeto:** “Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica (CBUQ) em diversas ruas da comunidade de Ibicutaba no município de Icapuí - CE.”.

3.6. **Valor orçado pela Administração:** R\$ 2.866.961,89 (Dois milhões oitocentos e sessenta e seis mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos).





4. LICITANTE

4.1. CLPT Construtora LTDA, inscrita no CNPJ Nº 25.165.699/0001-70.

5. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1. Análise da proposta da empresa **CLPT CONSTRUTORA LTDA.**

5.1.1. **Valor da proposta: R\$ 2.264.899,86** (Dois milhões duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos.).

5.1.1.1. O valor da proposta representa **79,00%** (setenta e nove por cento) do valor orçado pela Administração sendo classificada como exequível, uma vez que está acima dos 75% (setenta e cinco por cento) exigidos no item 11.3.6.1 do edital da Concorrência Eletrônica Nº 2024.04.11.01.

5.1.1.2. Conforme item 11.3.6.2. do edital da Concorrência Eletrônica Nº 2024.04.11.01 é necessário exigir garantia adicional da licitante, uma vez que o valor da proposta apresentada representa um percentual menor do que 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

5.1.1.2.1. **Valor da Garantia Adicional: R\$ 602.062,03** (Seiscentos e dois mil sessenta e dois reais e três centavos).

5.1.2. **Simple Nacional:** Não Optante.

5.1.3. Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

a) **Proposta:** Em conformidade com o solicitado conforme item 9 e anexo XII do edital da Concorrência Eletrônica Nº 2024.04.11.01.

b) **Planilha Orçamentária:** Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação, apresentando valores unitários e global abaixo do orçado pela Administração.

c) **Cronograma Físico-Financeiro:** O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.

d) **Composição do BDI:** Em conformidade com o solicitado conforme o edital da Concorrência Eletrônica Nº 2024.04. 11.01.



e) **Composição de Encargos Sociais:** Em conformidade com o solicitado conforme edital da Concorrência Eletrônica Nº 2024.04. 11.01.

f) **Composição de Preços Unitários:** Em conformidade com o solicitado no edital da Concorrência Eletrônica Nº 2024.04. 11.01.



6. PARECER FINAL

6.1. Diante do exposto e relatado acima, após análise técnica da proposta de preço da licitante, verificando o seu atendimento ou não às exigências contidas no edital da Concorrência Eletrônica Nº 2024.04. 11.01, oriento que o Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Icapuí - CE proceda com a:

6.1.1. **CLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **CLPT CONSTRUTORA LTDA** como vantajosa para a administração.

Icapuí, 03 de maio de 2024.

Analísado por:


Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
RNP – 0615101313
CREA CE – 320830

Obs.: Anexo a este parecer técnico encontra-se a consulta da situação da empresa licitante junto ao Simples Nacional.



Data da consulta: 03/05/2024 09:13:57



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 25.165.699/0001-70

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: CLPT CONSTRUTORA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

A handwritten signature or mark, possibly initials, located in the lower central part of the page.



PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DA PROPOSTA

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Este parecer foi elaborado após solicitação do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto à classificação da proposta de preço apresentada pela empresa licitante no âmbito da Concorrência Eletrônica N° 2024.04.11.01, verificando o seu atendimento às exigências contidas no edital bem como os critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório garantindo exequibilidade da mesma.

1.2. Para possibilitar tal análise o Setor de Licitação encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital), Planilha Orçamentária, Planilha com as Composições Unitárias relativas aos itens da planilha, planilha com a Composição do BDI, planilha de Encargos e Cronograma Físico-Financeiro da respectiva etapa do processo licitatório.

2. OBJETIVO

2.1. Analisar a PROPOSTA apresentada pela empresa participante na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.04.11.01 realizada no dia 02/05/2024, emitindo parecer técnico.

3. DESCRIÇÃO GERAL

3.1. **Processo Licitatório N°:** 014/2024

3.2. **Modalidade:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

3.3. **Regime de Contratação:** MENOR PREÇO GLOBAL

3.4. **Referência:** ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA

3.5. **Objeto:** “Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica (CBUQ) em diversas ruas da comunidade de Ibicutaba no município de Icapuí - CE.”

3.6. **Valor orçado pela Administração:** R\$ 2.866.961,89 (Dois milhões oitocentos e sessenta e seis mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos).



4. LICITANTE

4.1. CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 72.432.727/0001-59.

5. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1. Análise da proposta da empresa **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA.**

5.1.1. **Valor da proposta: R\$ 2.290.515,91** (Dois milhões duzentos e noventa mil quinhentos e quinze reais e noventa e um centavos).

5.1.1.1. O valor da proposta representa **79,89%** (setenta e nove vírgula oitenta e nove por cento) do valor orçado pela Administração sendo classificada como exequível, uma vez que está acima dos 75% (setenta e cinco por cento) exigidos no item 11.3.6.1 do edital da Concorrência Eletrônica Nº 2024.04.11.01.

5.1.1.2. Conforme item 11.3.6.2. do edital da Concorrência Eletrônica Nº 2024.04.11.01 é necessário exigir garantia adicional da licitante, uma vez que o valor da proposta apresentada representa um percentual menor do que 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

5.1.1.2.1. **Valor da Garantia Adicional: R\$ 576.445,98** (Quinhentos e setenta e seis, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

5.1.2. **Simplex Nacional:** Não Optante.

5.1.3. Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

a) **Proposta:** Em conformidade com o solicitado conforme item 9 e anexo XII do edital da Concorrência Eletrônica Nº 2024.04.11.01.

b) **Planilha Orçamentária:** Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação, apresentando valores unitários e global abaixo do orçado pela Administração.

c) **Cronograma Físico-Financeiro:** O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.



d) **Composição do BDI:** Em conformidade com o solicitado conforme o edital da Concorrência Eletrônica N° 2024.04. 11.01.

e) **Composição de Encargos Sociais:** Em conformidade com o solicitado conforme o edital da Concorrência Eletrônica N° 2024.04. 11.01.

f) **Composição de Preços Unitários:** Em conformidade com o solicitado no edital da Concorrência Eletrônica N° 2024.04. 11.01.



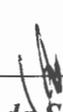
6. PARECER FINAL

6.1. Diante do exposto e relatado acima, após análise técnica da proposta de preço da licitante, verificando o seu atendimento ou não às exigências contidas no edital da Concorrência Eletrônica N° 2024.04.11.01, oriento que o Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Icapuí - CE proceda com a:

6.1.1. **CLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA** como vantajosa para a administração.

Icapuí, 13 de maio de 2024.

Analisado por:



Anderson da Silva Pereira

Engenheiro Civil
RNP – 0615101313
CREA CE – 320830



Maria Lorena Lobão Campos

Membro de Apoio à Central de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia
Portaria N° 120/2024



Amana da Silva Rebouças

Membro de Apoio à Central de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia
Portaria N° 120/2024

Obs.: Anexo a este parecer técnico encontra-se a consulta da situação da empresa licitante junto ao Simples Nacional.



Data da consulta: 13/05/2024 10:07:55



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 72.432.727/0001-59

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONSTRAM - CONSTRUCOES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a stylized signature and some initials.